SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 587/2023 do Gabinete do Prefeito de Natal;
RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR a Cessão da servidora efetiva, **JANAÍNA TORRES DE ARAÚJO**, Advogada, inscrita no CPF n° ***.410.***-56, lotada na Secretara Municipal de Assistência Social no Município de Jucurutu/RN, cedida a Prefeitura Municipal de Natal/RN.

Art. 2º - A vigência da Cessão antes celebrada ficará prorrogada até **31 de dezembro de 2024**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Natal/RN, conforme ofício nº 587/2023 do Gabinete do prefeito de Natal, ficando resguardado a Prefeitura Municipal de Jucurutu o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno da servidora cedida.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 04 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:7E84C054

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2024. Edição 3194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/